

Portaria nº 013/2023

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas inseridas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial de Magistério, com Proventos Integrais** à servidora **ROSILENE CORDEIRO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 598.138.304-68, investida no cargo de **Professor, 150h/a, Classe V, Faixa A, Matriz 3**, matrícula funcional nº1168, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos Art. 6º da ECF 41/03 c/c o Art. 2º da ECF 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus, 03 de abril de 2023.

DELUSE CASSANDRA
SILVEIRA CIRINO DE
ASSUNÇÃO:02599328411

Assinado de forma digital por
DELUSE CASSANDRA SILVEIRA
CIRINO DE
ASSUNÇÃO:02599328411
Data: 2023.04.03 12:08:49 -03'00'

Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção
Diretora Presidente do IPRESB